PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
PUBLICAÇÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$ 1,00

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	509.457.433,38	497.421.976,80	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	405.758.034,59	394.222.357,80	-	-
Empréstimos	113.604.684,89	113.639.989,12	-	-
Internos	113.604.684,89	113.639.989,12	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	25.259.245,94	23.508.841,73	-	-
Internos	25.259.245,94	23.508.841,73	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	266.894.103,76	257.073.526,95	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	239.543.990,93	234.263.196,66	-	-
De Demais Contribuições Sociais	18.221.471,46	18.130.043,38	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	9.128.641,37	4.680.286,91	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) – Vencidos e Não Pagos	92.841.219,23	90.951.045,30	-	-
Outras Dívidas	10.858.179,56	12.248.573,70	-	-
Deduções (II)	515.438.386,75	678.587.968,64	-	-
Disponibilidade de Caixa[1]	514.469.015,93	676.466.955,13	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	531.556.123,72	739.837.239,97	-	-
(–) Restos a Pagar Processados	4.706.490,20	30.861.993,12	-	-
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.380.617,59	32.508.291,72	-	-
Demais Haveres Financeiros	969.370,82	2.121.013,51	-	-
Dívida Consolidada Líquida[2] (DCL) (III) = (I - II)	(5.980.953,37)	(181.165.991,84)	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	2.157.433.441,47	2.297.274.268,50	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.800.000,00	10.208.058,00	-	-
(=)RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.150.633.441,47	2.287.066.210,50	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,69%	21,75%	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,28%	-7,92%	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>	2.580.760.129,76	2.744.479.452,60	-	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.322.684.116,79	2.470.031.507,34	-	-

Outros Valores não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	18.741.174,14	18.741.174,14	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)[2]	13.488.893,96	13.605.813,33	-	-
Passivo Atuarial	2.030.996.238,59	2.629.133.724,41	-	-
RP Não-Processados	302.803.825,09	165.377.937,73	-	-
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	-	-	-	-

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 16/05/2022 - 17:46hs.

Nota 01:Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: Os precatórios registrados sobre dívida nº 206/20 OPTJ 0008282-94.2019.8.16.7000 TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA no valor de **R$10.311.428,94**; Dívida 217/20 OPTJ 0009032-96.2019.8.16.7000 TGGL - TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA no valor de**R$96.937.598,71** e Dívida 21/20 OPTJ 0007289-51.2019.8.16.7000 CORRÊA, GARCIA & AGOSTINI ADV.ASS no valor de **R$1.035.008,58**, referente suspensão decorrente de decisão judicial em andamento e assim não ter uma definição do valor a ser devido, bem como, a Dívida 2/2014 BADEP - CODEL NO VALOR DE **R$26.075.516,59**, desta forma passando portanto a compor o grupo Provisões no Passivo devido por normas contábeis "NBC TSP 03". Aproveitamos para informar, que observamos que a partir do 3º quadrimestre de 2020, em metodologia do TCE/PR, todas as provisões deixaram de compor o valor total da dívida consolidada para fins de análise dos limites definidos da LRF.

Nota 03: O valor que compõe a Dívida Contratual - Demais Contribuições Sociais corresponde ao Pasep, lançado sem os benefícios da Lei 12.810/2013, de redução de 50% dos juros de mora e 100% do encargo legal.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (incluídos na DC) - Vencidos e não pagos".

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: NEWTON HIDEKI TANIMURA